

ERRATA DA LEI Nº 2.227/2019

No Anexo II da Lei nº 2.227/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/12/2019, Edição 2499, onde

LÊ-SE:

65 – Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Municípios

LEIA-SE:

89 – Outras Receitas Primárias.

Iguatemi-MS, 27 de dezembro de 2019.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita